



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 28, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - Página

PODER EXECUTIVO	1
SETOR - CONTABILIDADE	1
PORTARIAS	3



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 28, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SETOR - CONTABILIDADE

DECRETO Nº1543-2021 - 22 MARÇO 2021 - LEI Nº 1034



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1543 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E SUPRIMENTOS			
	42		28.846.0000.2006.0000 Encargos Gerais do Município		10.000,00	
			3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		F.R.: 0	01 00
		01	Tesouro			
		110	000 GERAL			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	131		10.301.0004.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica		10.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		300	099 Saúde Convênios Diversos.			
	134		10.301.0004.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica		10.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 00
		01	Tesouro			
		310	000 SAÚDE-GERAL			
	146		10.304.0004.2026.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde		3.000,00	
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05 00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		300	099 Saúde Convênios Diversos.			
02	05	03	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB			
	216		12.365.0005.2032.0000 Manutenção do FUNDEB 40%		11.500,00	
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			
		262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	136		10.301.0004.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica		-10.000,00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	05 00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		300	099 Saúde Convênios Diversos.			
	144		10.304.0004.2026.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde		-1.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	05 00
		05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados			
		300	099 Saúde Convênios Diversos.			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 28, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

RUA MANOEL ESTRELA MATIEL, 685

45116290/0001-71

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1543 , DE 22 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1034

02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	168	12.361.0005.2028.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-13.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	08	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	282	15.452.0008.2038.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	Tesouro			
		110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 22 de março de 2021

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DC

Prefeita Municipal

Publicado na pagina www.miraestrela.sp.gov.br - Diário Oficial Eletrônico e na Secretária da Prefeitura Municipal Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o parágrafo 2º, Art. 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA-Secretário Municipal Administrativo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 28, Segunda-feira, 29 de Março de 2021 - Página 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7129-2021 - SUSPENDE FÉRIAS - SIDNEY JOSÉ DONATO - IVAN RESENDE DA SILVA

PORTARIA N.º 7.129, DE 29 DE MARÇO DE 2.021.

(Suspende Férias dos servidores Municipais e dá outras providencias).

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: Sr. **SIDNEY JOSE DONATO** de provimento **Efetivo**, exercendo o cargo de Jardineiro através da Portaria n.º **7.124/2021** de **23.03.2021** convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 01.04.2021 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 2º - Suspende Férias concedida ao Servidor Público Municipal: Sr. **IVAN RESENDE DA SILVA** de provimento **Efetivo**, exercendo o cargo de Braçal Gral (designado Motorista) através da Portaria n.º **7.126/2021** de **24.03.2021** convocando-o (a) a retornar ao trabalho no dia 05.04.2021 para o (a) mesmo (a) permanecer no trabalho, por necessidade de seus serviços, tendo em vista o grande volume de trabalho do setor e por não ter outros servidores que possa substituí-lo (a), devendo voltar requerer suas férias em época oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JOÃO GUELI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administrativo